

De: DEIVID A. - SEINF - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/06/2025 às 12:07:23

Prezados,

De ofício, por todo o exposto, restou verificada uma falha na elaboração do Termo de Referência quanto à fiscalização da execução dos serviços e fornecimento de peças - objeto do referente processo -, porquanto não estava expressa uma referência de tabela de preços, o que prejudicaria os cofres públicos e acarretaria uma fiscalização deficitária.

Portanto, solicito a realização de novo processo licitatório com referência de um *software* de controle de peças e serviços, primando pela economicidade, lisura e transparência dos atos administrativos.

Diante do exposto, com fulcro no art. 71, II, da Lei 14.133/21, resolvo pela **revogação do presente processo**.

Publique-se a presente decisão, encaminhando-se para nova abertura de processo licitatório.

—

Atenciosamente,

Deivid Rafael Aquino

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINF